

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 400/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município Exercício 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, seguindo as atribuições constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º - Nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 40, 41, II e 42, assim como previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício 2021, no valor de **R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)**, para atender as necessidades das ações de assistência social e saúde, incorporando as ações e naturezas de despesas conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

04.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

04 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Fonte: 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 110.000,00

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

33.90.30 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.000,00

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 46.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03.001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

005 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

2129 – AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMÚ

Fonte de Recursos 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 33.90.41 – Contribuições..... R\$ 44.640,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

03.001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

005 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

2137 – AÇÕES E MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS AMSO

Fonte de Recursos 12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
33.90.41 – Contribuições..... R\$ 10.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... R\$ 42.360,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 310.000,00

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, III da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V, da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por anulação total e parcial de dotações orçamentárias contidas no orçamento geral do município exercício 2021, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.009 – Secretaria de Obras, Habitação e Serv. Urbanos

15 – URBANISMO

451 – INFRAESTRUTURA URBANA

007 – CONSTRUINDO TENENTE LAURENTINO CRUZ

1087 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos: 15100000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasses da união

44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos: 15200000 – Outras transferências de convênios ou contratos de repasses do estado

44.90.51 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.999 – Reserva de Contingência

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários

99.99.99 – Reserva de Contingência R\$ 100.000,00

TOTAL ANULADO R\$ 310.000,00

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício 2021, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

Publicado por:

Luan Bruno Soares Santos

Código Identificador:E464260C

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>